



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 19 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3774/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 15:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A RESTRUTURAÇÃO DOS QUEBRA-MOLAS DA RUA ESPÍRITO SANTO, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

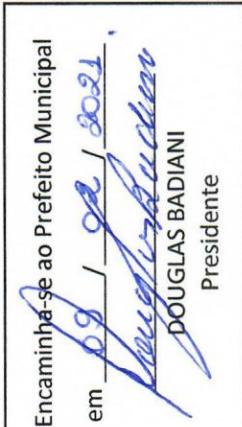
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente visando a restruturação dos quebra-molas da Rua Espírito Santo, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois a maioria dos quebra-molas na rua Espírito Santo encontra-se sob o revestimento asfáltico realizado nessa via no ano de 2020 e isso contribuiu para que muitos motoristas e motoqueiros a atravessem em alta velocidade, aumentando a ocorrência de muitos acidentes. A reestruturação dos quebra-molas na rua Espírito Santo contribuirá para haver controle nas velocidades dos veículos, além de promover maior segurança para a população residente nessa importante via da cidade.

Marilândia-ES, 03 de fevereiro de 2021.


EMILIO GAVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 09 / 02 / 2021.

DOUGLAS BADIANI
Presidente